



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.301/88

Em 10 de Junho de 1.988

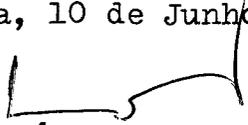
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS :-

R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal
SR. ARNALDO VICENTE FINAMORE, um "FG-15", conforme Artigo 4º da
Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a
ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Mar
ço de 1.988, revogadas as disposições em contrário, especialmente
as contidas na Portaria nº 1.820/86.

Louveira, 10 de Junho de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamen-
to de Administração em 10 de Junho de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo